

PORTARIA IPREM 166/2024

O DIRETOR PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE POUSO ALEGRE – IPREM, no uso de suas atribuições legais que lhe conferem o inciso VIII do art. 73 da Lei 4643/07;

Resolve:

Art.1º- Conceder progressão por tempo de serviço, nos termos do art. 24 do anexo I da Lei nº 4643/07 a servidora abaixo relacionada:

Nome	Cargo	Nível Atual	Próximo Nível	Data
Adriana Cristina Moreira	Técnico (a)	TVNPIII-B01	TVNPIII-B02	31/12/2017
	Previdenciário	(I30010B)	(I30020B)	
Adriana Cristina Moreira	Técnico (a)	TVNPIII-B02	TVNPIII-B03	05/08/2022
	Previdenciário	(I30020B)	(I30030B)	

Art.2º – Revogadas as disposições em contrário a presente portaria retroage seus efeitos a contar das datas acima.

Pouso Alegre, 22 de agosto de 2024.

Daniel Ribeiro Vieira Diretor Presidente

Anelisa de Carvalho Oliva Diretora de Administração



